

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

## PARECER COREN/SC/CEC/Nº. 001/2021

Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde: Hospital Regional do Oeste de Chapecó/SC.

### 1) Do fato

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde: Hospital Regional do Oeste de Chapecó/SC.

### 2) Da fundamentação e análise

Após análise do Regimento Interno da CEE do(a) Instituição de Saúde: Hospital Regional do Oeste de Chapecó/SC, concluímos que o mesmo está em conformidade com o proposto no Regimento Interno da CEC, aprovado pela Decisão Coren/SC Nº 014/2020, em sua 589ª Reunião Ordinária de Plenária de 15 de julho de 2020. O Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem da Instituição de Saúde: Hospital Regional do Oeste de Chapecó/SC, foi aprovado na 597ª Reunião Ordinária de Plenária.

# 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do(a) Instituição de Saúde: Hospital Regional do Oeste de Chapecó/SC.

É o parecer.

Florianópolis, 17 de Fevereiro de 2020.

Enf<sup>a</sup> Maria do Carmo Vicensi Coren/SC 61288 Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 174<sup>a</sup>, realizada no dia 09 de março de 2021. Homologado a aprovação do parecer na ROP N°. 597<sup>a</sup>, realizada no dia 17 de março de 2021.

